

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - (SEPM) E A EMPRESA PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Secundária, TEN CEL PM RG 65.107, **CARINE RAMOS MAÇÃO**, ID FUNCIONAL n.º 2449314-7, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 6.313 de 27 de agosto de 2024, Diretora da Diretoria de Licitações e Projetos (DLP) e a empresa **PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**, situada na Rua da Estrela, 55 - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.251-021, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.928.948/0001-19, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **BRUNNO MORAES DE BARROS**, cédula de identidade n.º 11.948.725-4/DETRAN-RJ e CPF n.º 078.615.767-44, domiciliado na Rua Assunção, 82/Casa 04 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 004/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 350169/000905/2022 e que deu origem ao processo de contratação SEI-350192/000014/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato, relativo aos custos decorrentes de



mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas

Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar e/ou 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 821.409,96 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 68.450,83 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**, cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 821.409,96 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.410.255,57 (dois milhões quatrocentos e dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de - 01/02/2025 a 31/01/2026, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

(NOTA 3)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, de Janeiro de 2025.

**CARINE RAMOS
MACAO:0844041270**

3

Assinado digitalmente por CARINE RAMOS MACAO:08440412703
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CARINE RAMOS MACAO:08440412703
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.29 12:36:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CARINE RAMOS MAÇÃO

**DIRETORA DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DA SEPM
ORDENADORA DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 6.313 DE 27/08/2024**

Documento assinado digitalmente



BRUNNO MORAES DE BARROS
Data: 28/01/2025 11:17:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNNO MORAES DE BARROS
PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO FARIA MENDES
Data: 29/01/2025 09:09:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

Documento assinado digitalmente



LEONARDO SOARES DA COSTA
Data: 29/01/2025 13:45:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

Castro e Castro com. ind. Ltda.	08.198.623/0002-03	2101067	11/02/2025 as 09:00h	Etiqueta auto adesiva li-sas- Kit c/ 8un 35mm x 70mm
Castro e Castro com. ind. Ltda.	08.198.623/0002-03	2101067	11/02/2025 as 09:00h	Cola colorida - Kit - 6un x 25g
Dani embalagens plásticas	07.876.652/0001-33	2101070	12/02/2025 as 09:00h	Folha de celoponi - Dani c/ 1un 80cm x 1m
Filiperson nacional de reforestamento ind. com.	33.584.517/0001-24	2101053	12/02/2025 as 09:40h	Folhas A4 felipinho color cards c/ 24un x 210mm x 297mm
Glace com. e beneficiamento de papeis Ltda.	21.284.408/0001-02	2101054	12/02/2025 as 10:30h	Folhas A4 12 cores- Rildet c/ 24un x 210mm x 297mm
Leonora comercio internacional Ltda	03.064.692/0005-53	2101075	12/02/2025 as 11:20h	Lápis preto HB- Donut c/ 72un
Maped do Brasil Ltda.	05.317.331/0001-73	2101049	12/02/2025 as 12:50h	Lápis de cores de madeira - Maped c/ 48un
Mercur S.A	93.896.397/0002-03	2101072	12/02/2025 as 13:20h	Trio borracha de apagar - Mercur -c/ 24un
Mercur S.A	93.896.397/0002-03	2101050	12/02/2025 as 13:20h	Ponteira branca- Borracha de apagar- Mercur c/ 50un
Nova credeal ind. de cadernos S.A	34.178.263/0001-07	2101057	12/02/2025 as 13:50h	Caderno de desenho univ. capa dura azul - sem marca c/ 96un x 275mm x 200mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101071	13/02/2025 as 09:00h	Cadernos folhas soltas p/ Tilidisco- Tilibra c/ 50un x 200mm x 275mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101071	13/02/2025 as 09:00h	Cadernos folhas soltas p/ Tilidisco- Tilibra c/ 80un x 177mm x 240mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101041	13/02/2025 as 09:00h	Caderno 10 matérias - Foroni c/ 160un x 200mm x 275mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101043	13/02/2025 as 09:00h	Caderno 10 matérias - Foroni c/ 160un x 200mm x 275mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101040	13/02/2025 as 09:00h	Caderno 10 matérias - Foroni c/ 160un x 200mm x 275mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101042	13/02/2025 as 09:00h	Caderno 10 matérias - Foroni c/ 160un x 200mm x 275mm
Tilibra S.A Produtos de papelaria	44.990.901/0001-43	2101039	13/02/2025 as 09:00h	Caderno - Foroni c/ 80un x 140mm x 202mm
Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101062	17/02/2025 as 09:00h	A3 - Chamequinho c/ 50un x 297mm x 420mm
Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101061	17/02/2025 as 09:00h	A4 amarelo - Chamequinho c/ 100un x 210mm x 297mm
Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101061	17/02/2025 as 09:00h	A4 rosa - Chamequinho c/ 100un x 210mm x 297mm
Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101060	17/02/2025 as 09:00h	A4 verde - Chamequinho c/ 100un x 210mm x 297mm

Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101060	17/02/2025 as 09:00h	A4 azul - Chamequinho c/ 100un x 210mm x 297mm
Internacional paper do Brasil Ltda.	52.736.949/0019-87	2101060	17/02/2025 as 09:00h	A4 colorido. Cores sortidas - Chamequinho c/ 100un x 210mm x 297mm
Multi manufatura de papeis Ltda.	25.255.163/0001-46	1056008	18/02/2025 as 09:00h	Caderno brochura horizontal- Soft Book nova cadernos c/ 96un x 200mm x 140mm
Multi manufatura de papeis Ltda.	25.255.163/0001-46	1056008	18/02/2025 as 09:00h	Caderno vertical mundo dos oceanos - Best Paper c/ 96un x 200mm x 140mm
Plascony ind. de plásticos Ltda.	47.882.618/0001-96	2101051	18/02/2025 as 10:10h	Pasta aba elástico - Plascony c/ 1un x 235mm x 335mm
Plascony ind. de plásticos Ltda.	47.882.618/0001-96	2101051	18/02/2025 as 10:10h	Pasta aba elástico - Plascony c/ 1un x 230mm x 310mm
Plascony ind. de plásticos Ltda.	47.882.618/0001-96	2101051	18/02/2025 as 10:10h	Pasta aba elástico - Plascony c/ 1un x 235mm x 335mm
Piratininga ind. com. de produtos escolares Ltda.	49.034.481/0001-45	2101048	18/02/2025 as 12:50h	Massinha de modelar - Pira c/ 180g c/ 12un
Redoma	51.771.459/0001-20	2101055	18/02/2025 as 13:20h	Agenda escolar - Kit 64un x 112mm x 166mm
Form Bob papeis Ltda.	05.506.812/0001-27	2101038	19/02/2025 as 09:00h	A4 folhas - Allmax c/ 500un x 219mm x 297mm
M.Dia Branco S.A ind. e com. alimentos.	07.206.816/0066-60	2101079	11/02/2025 as 14:30h	Wafer c/ recheio limão - Piraquê c/ 100g
M.Dia Branco S.A ind. e com. alimentos.	07.206.816/0066-60	2101080	11/02/2025 as 14:30h	Biscoito doce c/ leite maltado- Piraquê c/ 132g
M.Dia Branco S.A ind. e com. alimentos.	07.206.816/0066-60	2101081	11/02/2025 as 14:30h	Biscoito salgado cream cracker- Piraquê c/ 184g
M.Dia Branco S.A ind. e com. alimentos.	07.206.816/0066-60	2101082	11/02/2025 as 14:30h	Biscoito salgado cream cracker light - Piraquê c/ 184g
Associação de mercados	11.217.851/0001-07	2101077	11/02/2025 as 13:30h	Feijão preto gr. Comum classe preto - Super compras c/ 1kg
Nova Itaquá com. empacotamento de cereais Ltda.	44.257.677/0001-85	2101076	11/02/2025 as 13:00h	Feijão preto comum T. 1 - Brasileirinho - c/ 1kg.
COOP. Central oeste catariense U. beneficiamento	83.310.441/0029-18	2101078	11/02/2025 as 14:00h	Doce de leite - Aurora c/ 400g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Especifica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2623634

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 003/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à ocupação pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº. 174, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes do qual o COMODANTE é legítimo senhor e possuidor, encontrando-se o referido imóvel livre e desocupado de pessoas e coisas, e registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Terceira do contrato.

PROCESSO Nº SEI-420001/001492/2021.

Id: 2623644

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRA-TIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.298.948/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha, com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.

VALOR: R\$ 821.409,96 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: No art. 57, inc. II e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000014/2023.

Id: 2623578

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRA-TIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.298.948/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha, com cessão de mão de obra especializada, para atender as Unidades possuidoras de ranchos.

VALOR: R\$ 299.519,64 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: No art. 57, inc. II e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/000017/2023.

Id: 2623577

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NRTT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 36.366.620/0001-96).

OBJETO: Aquisição de VIATURAS PARCIALMENTE BLINDADAS DO

Id: 2623480

TIPO PICKUPS, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 32.491.500,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000504/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 008/2025/510100-01.

Id: 2623597

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 59.104.760/0001-91).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS DO TIPO SEDAN, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 12.214.000,00 (doze milhões e duzentos e quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/000506/2025, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 007/2025/510100-01.

Id: 2623598

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0010/2025/510100-01.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (19.061.289/0001-87).

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de Feno de Tifton, Feno de Alfafa, Sal Mineral e Linhaça.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 34.376,55 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350016/003197/2024 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 036/2024.

Id: 2623478

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0011/2025/510100-01.

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de Feno de Tifton, Feno de Alfafa, Sal Mineral e Linhaça.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CFJ COMERCIAL AGROPECUÁRIO E TRANSPORTES LTDA. (31.682.616/0001-13).

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 912.145,20 (novecentos e doze mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350016/003197/2024 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 036/2024.

Id: 2623480

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 856/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA INSTITUTO DA VISÃO REGIÃO DOS LAGOS LTDA., CNPJ: 23.853.917/0001-34.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº856/2023, relativo à Prestação de Serviços Médico-Hospitalar em Oftalmologia.

PRAZO: 06/12/2024 a 05/12/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI-35/111/000747/2019.

Replicado por incorreção publicado no original publicado no D.O. de 18/12/2024

Id: 2623544

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 001/2025 - DGO

PARTES: SEPM e a empresa JGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. - CNPJ: 00.489.050/0001-84.

OBJETO: Aquisição de Chaves Protéticas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: 10.123,80 (dez mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

GESTOR DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Bal-larin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira, ID Funcional 2448608-6 e CAP PM DENT RG 76.836 Gisela Gonçalves Santos, ID Funcional 2444659-9.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350008/000907/2024.

Id: 2623075

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a errata nº 02 do edital de Pregão Eletrônico SEPM N°041/2024 R1, Processo nº SEI-350010/005684/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA EM RADIOLOGIA - DOSIMETRIA, o pregão anteriormente marcado para o dia 06/12/2024, às 10h, fica remarcado para 11/02/2025. A errata supracitada encontra-se disponível juntamente com o edital nos sites www.compras.rj.gov.br.

Id: 2623545

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de saneantes químicos e diluentes.

DATA DE ABERTURA: 13/02/2025, às 09h

DATA ETAPA DE LANCES: 13/02/2025, às 09h30min

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.135,51 (Cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

PROCESSO Nº SEI-270060/000596/2024.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitações, podendo ser